



**ATA DE ABERTURA  
PREGÃO Nº 015/2022 (PRESENCIAL) – COPEL  
PROCESSO Nº 158/2022**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Camaçari – CMC, situado na Sede da Câmara Municipal de Camaçari, Rua de Contorno do Centro Cultural, s/n, Centro, Camaçari – Bahia, foi realizada a abertura da Licitação na Modalidade Pregão n.º 015/2022, na forma Presencial, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL, própria para consumo humano, sem gás, acondicionada em copo com capacidade de 200 ml, garrafa com capacidade de 500 ml, bem como em garrafão retornável de 20 (vinte) litros, incluindo entrega, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Camaçari-BA, sob a condução do Pregoeiro e Equipe de Apoio que abaixo assinam, designados pela Portaria 028/2022, de 24 de janeiro de 2022. 02 (duas) empresas compareceram ao certame. O Pregoeiro abriu a sessão, solicitando a Declaração de Atendimento às Condições de habilitação, a comprovação de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa e identificação e a documentação de credenciamento dos representantes das licitantes presentes, restando credenciadas.

Em seguida, solicitou aos licitantes a entrega dos envelopes n.º 01 - Proposta de Preços e n.º 02 - Documentação de Habilitação. Dando seguimento a sessão, o Pregoeiro procedeu a abertura dos Envelopes nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, apresentando os seguintes valores:

LICITANTE	PROPOSTA DE PREÇO (R\$) LOTE 01
JOEVANE ARAUJO BARBOSA	400.000,00
OXFORD COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI	413.528,00

Pelo Pregoeiro e equipe de apoio foi verificado que a empresa JOEVANE ARAUJO BARBOSA deixou de apresentar junto com a proposta de preços os seguintes documentos: Laudo de análise microbiológica da fonte da água, emitida pelo laboratório credenciado pelo Inmetro para os itens 1,2 e 3; Laudo Técnico de Conformidade dos Copos utilizados no envasamento da Água Mineral, para o item 1; Laudo de Análise das lâminas/Lacres dos copos (tampas laminadas), emitido a pedido do fabricante desta. Por sua vez, a empresa OXFORD COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI deixou de apresentar o Laudo de Análise das lâminas/Lacres dos copos (tampas laminadas), emitido a pedido do fabricante desta. Portanto, restando DESCLASSIFICADAS.

Nesse sentido, decidiu o Pregoeiro fixar prazo de oito dias úteis para a apresentação de outras propostas escoimadas das causas referidas, com fundamento no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/02.

Fica designada a sessão de reabertura para o **dia 27 de junho de 2022, às 14h.**

Esta Ata será disponibilizada no Portal da Transparência da Câmara de Camaçari (<https://transparencia.cmcamacari.ba.gov.br>). Dessa forma, o Pregoeiro encerrou os trabalhos, em seguida lavrou a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL			
Gilberto Santos Moreira Pregoeiro	Aline Oliveira da Silva Almeida Apoio	Cássio Daniel de Brito Leal Apoio	Fabson de Freitas de Assis Apoio

**Licitantes presentes:**

EMPRESA	REPRESENTANTE	TELEFONE	ASSINATURA
JOEVANE ARAUJO BARBOSA	Joevane Araujo Barbosa	71993769209	
OXFORD COMERCIO E SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS EIRELI	Antonio Fernando Santos de Souza	71992056604	